



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 780

1

Juatuba- MG, Sexta-feira 09 de Setembro de 2016

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

Licitação

DECRETO Nº. 2.086, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

“Ratifica a aprovação do loteamento do imóvel constituído pela área de 703.534,00m² (setecentos e três mil e quinhentos e trinta e quatro metros quadrados), denominado Condomínio Village de Juatuba.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município,

Considerando que, nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, o prazo para a efetivação do registro de loteamento é de até cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação;

Considerando que, face à documentação necessária, nem sempre é possível ultimar-se o registro de loteamento no prazo legal, culminando com a caducidade do ato de aprovação para aquele efeito;

Considerando, enfim, que subsistem as condições legais que ensejaram a aprovação do loteamento do imóvel constituído pela área de 703.534,00m² (setecentos e três mil e quinhentos e trinta e quatro metros quadrados), denominado Condomínio Village de Juatuba, localizado neste Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica ratificada a aprovação do loteamento do imóvel constituído pela área de 703.534,00m² (setecentos e três mil e quinhentos e trinta e quatro metros quadrados), denominado Condomínio Village de Juatuba, conforme Decreto nº 2.048, de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio do Juá, em Juatuba, 02 de setembro de 2016;
24º ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - Torna Público a Dispensa de Licitação nº 90/2016 nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELI-ME, para a prestação de serviço de internação compulsória em caráter emergencial, pelo período de 12 (doze) meses. A contratação corresponde à quantia de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Juatuba - ADIAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2016, PAC 280/2016 – prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de análise clínica e bioquímica, do tipo maior percentual de desconto na tabela SIA/SUS e SIH/SUS, com desconto à partir de 0,0 (ZERO). Em virtude de revisão no edital, fica a abertura do mesmo ADIADA por tempo indeterminado. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

SMAD

DECISÃO

Portaria SMAD nº 028/2016

Acolho a análise do pedido de reconsideração da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo, e em conformidade com a legislação em vigor, determino a aplicação de penalidade de advertência às empresas participantes do Pregão Presencial nº. 027/2016, Processo Administrativo nº. 003/2016, em conformidade com o art. 87, inciso I, da Lei nº. 8666/1993.

Juatuba, 09 de setembro de 2016.

Enilda Ap. Faustino Delatorre
Secretária Municipal de Administração